



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-1190 - 3978-1235 Email: licitacao.jambeiro@uol.com.br

Ref: Processo de Licitação nº. 30/2015, Convite 22/15

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os termos do parecer exarado pelo Chefia de Assuntos Jurídicos, o qual acolho de forma integral como razões de decidir, bem como o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Jambeiro e o Ministério Público do Estado de São Paulo, determino:

O cancelamento do Processo de Licitação nº. 30/2015, na modalidade Convite nº. 22/15 e, conseqüentemente, o contrato dele decorrente e o concurso público 01/2015 também decorrente.

Dê-se ciência à Chefia de Gabinete, para as providências necessárias, inclusive notificando a contratada.

Dê-se ampla divulgação desta decisão, publicando-a nos locais de costume e também no sítio da Prefeitura Municipal de Jambeiro na internet.

Que sejam tomadas as medidas administrativas ou legais cabíveis.

Informe-se o Ministério Público do cancelamento levado a efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-1190 - 3978-1235 Email: licitacao.jambeiro@uol.com.br

Cumpra-se, com a urgência que o
caso requer.

Jambeiro, 29 de janeiro de 2016.

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL